

PROCESSO Nº: 504156/2018

INTERESSADOS: SECRETARA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ROSINEI MARIA DE CAMPOS CURVO;

ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO

DISCIPLINAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor da servidora ROSINEI MARIA DE CAMPOS CURVO, matrícula funcional nº 5563, RESOLVE: 1. Amparado no Despacho da Procuradoria-Geral do Estado, decretar a ABSOLVIÇÃO da servidora ROSINEI MARIA DE CAMPOS CURVO; 2. Determinar que se notifique a interessada e seu defensor, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão. Em seguida, cientifique a Secretara de Estado de Educação - SEDUC e o Mato Grosso Previdência - MTPREV.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de junho de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 97709185

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar